



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA DECIMA NONA (19ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Aos 11 dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente;** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** José Mario Praxedes Cesário; **Primeiro-Secretário:** Onofre Gomes da Silva; **Segundo-Secretário:** João Pedrosa Viana; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; Clodoaldo Bezerra Alexandre; Francisco Herly Ferreira dos Santos e Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente solicita do primeiro secretário Onofre Gomes, que proceda a leitura da Ata do dia 30/05/2019, a mesma foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Em seguida, O Sr. Presidente, solicita do primeiro secretário Onofre Gomes, que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Ofício nº 694/2019, 05 de junho de 2019, de ordem do Exmº Sr. Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral, MM. Juiz de direito, solicitando a disponibilização das dependências do Plenário desta Casa Legislativa para a realização da Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular da Comarca Vinculada de Umari-CE, designada para o dia 13/06/2019, com início às 09h00min, para julgamento do réu em epigrafe mencionado. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** Parecer Nº 010/2019, ao Projeto de Lei nº 09/2018, de autoria do Poder Executivo, de 29 de maio de 2019, QUE, "Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades por tempo limitado de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras"; **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,** Parecer Nº 005/2019, ao Projeto de lei nº 09/2018, de autoria do poder executivo, de 29 de maio de 2019. Ambos opinaram pela constitucionalidade do mencionado Projeto. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Ofício Nº 019/2019, de 06 de junho de 2019, encaminham os Requerimentos nº 007/2019, 008/2019, 009/2019 e 010/2019, ambos de autoria do vereador Francisco Alex. E de



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

acordo com o art. 125 do Regimento Interno, e declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**: O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Alex, que saudou a todos os presentes e fala sobre o Projeto de Lei nº 09/2019, de 29 de maio de 2019, que trata sobre a Contratação de Pessoal, onde, na reunião das comissões, ficou combinado entre os membros, que seria solicitado informações ao Poder Executivo, e que, só seria emitido o Parecer, logo após recebêssemos as informações solicitadas. Mais, segundo o vereador Mário Praxedes, foi emitido o parecer por questões de prazo, e mesmo assim, seria expedido os ofício solicitando as informações necessárias para sua aprovação. O senhor presidente, informa aos senhores vereadores, que a pauta das votações fica conforme comunicado na sessão anterior, ou seja, 20 e 27 do corrente mês. O Sr. Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: o senhor Presidente passa a palavra para o vereador Marcos Julião, que saudou a todos presentes, e fala que na comunidade do Sítio Cajazeirinha está faltando transporte para os alunos, e a bomba d'água está sem funcionar. Ainda em sua fala, o vereador Marcos Julião requer que seja feito a limpeza da estrada do Sítio Pitombeira, haja vistas, o lixo, está outra vez tomando a estrada, portanto, peço que a administração tome as devidas providencias. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Herly, que saudou a todos os presentes, e fala em relação ao Projeto de Lei, citado na fala do vereador Francisco, onde, o mesmo, não tem muito, o que ser discutido, mais, concordo com o vereador Alex, que alguém da administração tem que vim aqui explicar melhor a necessidade dessas contratações. Também fala sobre a falta de transporte escolar para os alunos do Sítio Cajazeirinha, como também, do Distrito de Logradouro, porém, tive informações que já foi resolvido o problema da falta de transporte escolar dos alunos do citado Distrito. O vereador Francisco Herly, ainda com a palavra, pede que a Prefeita pague em dias o pessoal que faz o transporte dos alunos de nosso município, e que seja feito um calendário de pagamento para os mesmos. O Vereador Francisco Herly, também fala sobre o reparo feito na estrada do Sítio Alegre, através de um mutirão, e que, a administração mandou uma máquina para que fizessem o concerto da a estrada, porque soube que os moradores estavam fazendo o reparo. Agradeço, ao ex-prefeito Fransquim, e ao Secretario Maninho, por ter ajudado nos trabalhos de reparo da estrada. O Vereador Francisco Herly, dá boas-vindas ao vereador de Lavras da Mangabeira, Sr. João Ricarte, e pede que o mesmo leve um abraço para os amigos



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

daquela Casa de Leis. Com a palavra, o vereador Francisco Alex, também, registra a presença do vereador João Ricarte, e fala que os moradores do Distrito de Logradouro, se reuniram para fazer o concerto da estrada de sua localidade, por isso, os moradores do Sítio Alegre, ao saberem, fizeram o mesmo, e agora, estão todos estão tomando a iniciativa de fazer os reparos das estradas, já que o município não faz. O senhor Presidente dá boas-vindas ao vereador de Lavras da Mangabeira, Sr. João Ricarte, e convida o mesmo para fazer parte da mesa. Em seguida, passa a palavra, para o vereador Francisco Alex, quer, requer do senhor Presidente, que conste em Ata, sua insatisfação, com relação o Poder Executivo não responder os ofício/requerimentos enviados por esta Casa. Ainda em sua fala, o vereador Francisco Alex, diz que procurou a Promotora, e pediu providencias sobre a falta de respostas de seus requerimentos, por parte do Executivo. O senhor Presidente declara encerrada a fase Expediente, e em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA:** e por não haver nada a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O senhor Presidente, passa a palavra para o vereador Mario Praxedes, que saudou a todos os presentes, e agradece a presença do vereador João Ricarte, da Cidade de Lavras da Mangabeira, e pede ao mesmo, que leve um abraço para todos os vereadores de sua cidade. Também, parabeniza todos que se fizeram presentes no mutirão, que fez o reparo da estrada do Sítio Alegre, fico muito feliz com esse tipo de atitude. O senhor Presidente, conforme decisão do Soberano Plenário convocou os senhores Vereadores para a 20ª (vigésima) Sessão Ordinária do Quinto Período Legislativo do dia 19/06/2019, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno.

1- **PRESIDENTE:** Klebson Pereira Izidro: 

2- **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Onofre Gomes Da Silva: 



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

VEREADORES

- 3- *VICE-PRESIDENTE*: José Mário Praxedes Cesário:
- 4- *SEGUNDO-SECRETÁRIO*: João Pedrosa Viana:
- 5- Francisco Alex Silva Barros:
- 6- Ana Paula Araújo Viana Alencar:
- 7- Clodoaldo Bezerra Alexandre:
- 8- Francisco Herly Ferreira dos Santos:
- 9- Marcos Julião Brasil: